

Cleidivan Alves dos Santos	SIAPE 1380768 - Membro
Lucélia Costa Araújo	SIAPE 1305301 - Membro
Kelly Cristina Vaz de Carvalho Marques	SIAPE 2091899 - Membro
Hanna Loiola Costa	Secretária Executiva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

PROCURADORIA FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE MAIO DE 2026

A PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e suas atualizações, na Portaria nº 111/2026 - GR, que autoriza a instituição do PGD pelas unidades administrativas da UFDPAr, e o constante no Processo Administrativo nº 23855.003052/2026-42, resolve,

Art. 1º Fica instituído o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Procuradoria Federal junto à UFDPAr (PF/UFDPAr), que passa a atuar como Unidade Instituidora e Unidade de Execução do Programa.

Art. 2º Poderão ser incluídas no PGD desta unidade as atividades cujas características permitam a mensuração objetiva do desempenho, desde que alinhadas ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 3º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais máximos de vagas para o PGD no âmbito desta unidade, aplicados sobre o total de servidores em exercício na unidade, garantida a manutenção da capacidade plena de atendimento ao público:

I - Presencial: 0%;

II - Teletrabalho parcial: até 100%;

III - Teletrabalho integral: 0%.

Art. 4º A seleção dos participantes e a definição da modalidade mais adequada serão conduzidas pela chefia imediata, utilizando-se a Matriz de Avaliação de Atividades do PGD, disponibilizada pela Comissão Permanente do PGD (CPPGD), como ferramenta de suporte para fundamentar a decisão da chefia imediata, considerados ainda o cenário operacional da unidade, a garantia da continuidade dos serviços, o interesse da Administração e a capacidade de manutenção da qualidade do atendimento à sociedade.

Art. 5º O apoio técnico às chefias e aos participantes será exercido por servidor designado em ato próprio como Suporte Setorial do PGD, que atuará como ponto de contato técnico e operacional entre esta unidade e a CPPGD.

Art. 6º Os casos omissos e as situações não contempladas nesta Portaria serão dirimidos pela chefia da unidade com base na legislação vigente do PGD, facultada a consulta à CPPGD para manifestação de caráter orientativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VINÍCIUS BRITO DA SILVA
Procurador Federal junto à UFDPAr

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002779/2026-41, resolve:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002679/2026-25, resolve:

Art. 1º Designar Márcia de Arêa Leão Oliveira, SIAPE nº 1792642, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico - DCPT/BCPCA (FG-01), para substituir Catia Regina Furtado da Costa, SIAPE nº 1624234, Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde/BCPCA (CD-04), no período de 19/05/2026 a 24/05/2026, por motivo de Licença para tratamento da própria saúde do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002679/2026-25, resolve:

Art. 1º Designar Márcia de Arêa Leão Oliveira, SIAPE nº 1792642, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico - DCPT/BCPCA (FG-01), para substituir Catia Regina Furtado da Costa, SIAPE nº 1624234, Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde/BCPCA (CD-04), no período de no período de 19/05/2026 a 01/06/2026, por motivo de Licença para tratamento da própria saúde do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PROCURADORIA JURÍDICA FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto na Portaria nº 111/2026 - GR, que autoriza a instituição do PGD pelas unidades administrativas da UFDPAr e a Portaria nº 01/2026 - PF, de 28 de maio 2026, que institui e regulamenta o PGD no âmbito desta unidade, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ AMORIM FRANCO NETO, ocupante do cargo de secretário administrativo, SIAPE nº (3394736), para atuar como Suporte Setorial do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito desta unidade.

Parágrafo único. A designação de que trata este artigo não implica acréscimo remuneratório de qualquer natureza.

Art. 2º Compete ao Suporte Setorial do PGD:

I - atuar como ponto de contato técnico e operacional entre a presente unidade e a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (CPPGD);

II - prestar apoio técnico às chefias e aos participantes na elaboração dos Planos de Entregas e dos Planos de Trabalho no âmbito do sistema informatizado oficial;

III - disseminar internamente as orientações e boas práticas expedidas pela CPPGD.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VINÍCIUS BRITO DA SILVA
Procurador Federal junto à UFDPAr